

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, os membros do Conselho Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul, juntamente com a diretora da Cultura Luiza Prziwitowski Nogueira dos Santos e com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, para tratar dos seguintes assuntos: Troca dos membros do Conselho, comissão avaliadora nos próximos editais, Cadastro no SIC dos artistas do município, edital do restante da LPG, Plano de Cultura, PNAB, PAAR e regras do Regimento Interno. Ao iniciar a reunião a Secretária de Educação Maria Luiza, falou sobre o PAAR que o mesmo precisa ter o aval do Conselho sendo necessário haver 02 atas as quais devem ser publicadas em diário oficial e inseridas no sistema. Dando sequência a reunião a Diretora da Cultura Luiza falou sobre o cadastro no SIC dos artistas do município é de responsabilidade do Conselho efetuar estes cadastros. Foi sugerido que seja feito uma campanha para que os artistas vão até a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia, e realizem seu cadastro, utilizando também para a divulgação destes cadastros o programa de rádio Informe Cidadão, o site da prefeitura e suas redes sociais. Sobre o edital do restante da LPG já está com o jurídico e será aprovado nos próximos dias, sendo que o mesmo irá priorizar os projetos coletivos que busquem de alguma forma dar visibilidade ao município. Foi informado ainda que a comissão avaliadora para os próximos editais permanece a mesma. Referente ao Plano de Cultura para os próximos 10 anos, foi realizado a leitura para a ver o que é necessário retirar, modificar, acrescentar e por fim aprovar. Foi realizado alguns ajustes dentro do Plano de Cultura o qual será publicado assim que finalizado. Em relação a PNAB foi informado que assim que enviarem as orientações referentes aos editais será repassado para todos. Foi reforçado algumas informações sobre as Regras do Regimento interno do Conselho, dentre tais regras estão: reunião marcada e confirmada até três dias antes, faltas sem justificativas. Na oportunidade foi solicitado aos conselheiros que cada conselheiro envie seus dados pessoais no e-mail para que se tenha um cadastro completo de cada conselheiro. Ainda em tempo foi realizado a discussão e decisão sobre o PAAR. Nada mais havendo encerra-se esta ata a qual segue assinada por todos os presentes.

*Samanta Brand de Souza, Sueli Ferreres de Andrade,
Luiza S. Nunes dos Santos, Formanda Maria, ...
Dircen da Silva Junior, Maria Luiza S. Nunes dos Santos*